LEI 470/2009

DENOMINA DE BAIRRO ACY AVIANO VARELA XAVIER AS ÁREAS DE TERRAS URBANAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO - SC.

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de **Bairro ACY AVIANO VARELA XAVIER** as áreas de terras urbanas, localizadas e delimitadas conforme anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Junho de 2009

Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 23 de Junho de 2009